



**PORTARIA N° 007/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação ao servidor comissionado Sr. **JOSÉ DOS REIS ADÃO** matrícula nº 2273, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (NIVELADORA)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, em conformidade com as normas municipais vigentes.

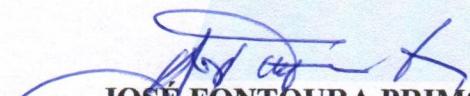


**Art. 2º** A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

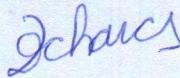
**Art. 3º** A gratificação possui caráter temporário, sendo devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo em comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2026.

  
**JOSE FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Portaria n.º 003/26 de 02/01/26  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/01/26



Adélia Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025

